



PORTARIA 041/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, **considerando** a realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 137/2018, de 17 de outubro de 2018, **considerando**, por fim, parecer conclusivo, conforme anexo, contendo 02 (duas) páginas.

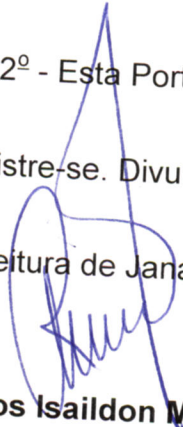
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **SOLANGE ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 748.908.246-34, Matrícula 8772, **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 1.717 de 02 de maio de 2007.

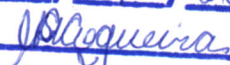
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

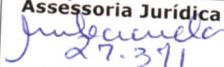
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 29 de março de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 10 / 04 / 2019**



Assessoria Jurídica

27.391
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Legislação - Procuradoria
Portaria 041/2019 - Página: 1/1